

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAUDIO SARTORI, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC

MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 85.193.860/0001-41, localizado à BR 282-KM 399, Joaçaba, Santa Catarina, 89600-000, por meio de seus advogados, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., com respaldo no artigo 10 da Lei Federal n. 12.572/2011, solicitar cópia dos seguintes documentos:

 a) A nota do empenho n. 999/2013, todos os documentos que instruem a citada nota e também o integral processo de licitação ou processo de dispensa de licitação do aludido empenho.

Para resposta, **informa-se o endereço eletrônico de e-mail**: <u>contato@fpb.adv.br</u> ou o endereço físico mencionado na qualificação.

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

Tiago Augusto Hempkemaier Espíndola

OAB/SC 46.053

Edinando Luiz Brustolin OAB/SC 21.087



## **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração *ad judicia et extra*, o abaixo assinado, denominado **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seus procuradores os advogados da sociedade abaixo indicada.

**OUTORGANTE: MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 85.193.860/0001-41, localizado na Rua Prefeito Normelio Zilio, n. 73, Distrito Industrial, Joaçaba/SC, CEP 89600-000, neste ato representada por **ANTONIO LUIZ DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob n. 385.256.909-53, residente e domiciliado à Rua Francisco Guilherme Dorl, 48, bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000.

OUTORGADO: FEY PROBST & BRUSTOLIN ADVOCACIA, sociedade de advogados registrada na OAB/SC sob n. 1.660/2010, inscrita no CNPJ sob n. 12.244.848/0001-45, localizada à Rua Emilio Blum, 131, Edifício Hantei Office Building, Bloco B, sala 804, Centro, Florianópolis/SC composta pelos advogados MARCOS FEY PROBST, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SC sob o nº 20.781, EDINANDO LUIZ BRUSTOLIN, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SC sob n. 21.087 e pelos advogados associados TIAGO AUGUSTO HEMPKEMAIER ESPÍNDOLA, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SC sob o n. 46.053; e LUIS IRAPUAN CAMPELO BESSA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 41.393 onde recebem intimações e notificações.

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios inerentes à interpelação administrativa e judicial dos interesses da OUTORGANTE junto ao Município de Presidente Castello Branco/SC, visando a cobrança de valores decorrentes de contratos administrativos não adimplidos pelo Município.

**PODERES:** Todos aqueles contidos na cláusula "ad judicia et extra", e mais os necessários para representá-lo administrativa e judicialmente, podendo, inclusive, usar de processos preparatórios, preventivos e incidentes, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber ou dar quitação, firmar compromisso, representar, ápelar e recorrer, facultando-se o substabelecimento de poderes, com ou sem reservas, parcial ou total, agindo em conjunto ou separadamente.

Joaçaba, 23 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIZ DE MIRANDA MIRANDA & MIRANDA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA.

FPB.ADV.BR